



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3013/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Obras e ao Codetran, para que providenciem a instalação de placa com o nome da rua e realizem a verificação e regularização da duplicidade de numeração na Rua Sebastião João dos Santos com a Rua Pedro Camilo da Silva, no bairro Fazenda.

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores da região enfrentam dificuldades devido à duplicidade de numeração em residências no local, o que tem causado transtornos como atrasos e erros na entrega de correspondências, encomendas e serviços de delivery. O problema ocorre porque uma edificação com kitnetes foi construída na transição entre a Rua Pedro Camilo da Silva e a Rua Sebastião João dos Santos, recebendo o número 197, já utilizado por uma residência com mais de 40 anos na Rua Sebastião João dos Santos.

Para solucionar o problema, é fundamental verificar a origem da duplicidade, identificando se o número pertence à Rua Pedro Camilo da Silva (neste caso, instalar a placa de identificação da via) ou se há necessidade de alteração na numeração da edificação. Essa medida é essencial para evitar os frequentes problemas enfrentados pelos moradores e garantir o ordenamento urbano na localidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**